



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 11/2021



A Câmara Municipal de Missal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria nº. 23/2021**, pelo disposto do Parecer Jurídico, ora mencionado, com base legal no Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93, justifica a escolha da modalidade de **INEXIGIBILIDADE** para a contratação da empresa **UNI GESTÃO PÚBLICA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA** com sede na Rua Desembargador Clotário Portugal, nº. 39, Centro, na cidade de Curitiba - PR, inscrita no CNPJ sob nº. 36.731.728/0001-30, para aquisição de três inscrições para o curso de capacitação com o tema "Plano Diretor Municipal – Regularização Fundiária, Pavimentação e Resíduos Sólidos", e uma inscrição para o curso de capacitação com o tema "Novo eSocial – Julho/21 para Órgãos Públicos", ambos no período de 13 a 16 de julho de 2021, na cidade de Curitiba – PR.

O curso destinado aos vereadores, irá abordar assuntos pertinentes ao exercício da vereança, como pontos de planejamento, na parte de uso e ocupação do solo, gestão ambiental, mobilidade e acessibilidade urbana e políticas habitacionais, abordando ainda sobre a regularização fundiária, a reforma do plano diretor, a pavimentação urbana e a gestão dos resíduos sólidos.

O curso destinado a servidora, irá tratar assuntos do novo eSocial para Órgãos Públicos, que a partir do mês de julho do corrente ano reunirá algumas novas atribuições. O Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) foi elaborado no intuito de integrar os dados gerados referentes às obrigações acessórias de caráter trabalhista, fiscal e previdenciário, como o pagamento do INSS, FGTS, auxílio-doença entre outros, sendo atribuições inerentes a atividade contábil, cargo ocupado pela servidora.

Assim, a servidora estará tomando conhecimento das novas atribuições do eSocial, como sistema e análise de implantação, o cronograma de implantação, as informações indispensáveis a serem informadas, regras específicas, questões trabalhistas e ainda segurança e medicina do trabalho.

Ambos os cursos serão ministrados por palestrantes qualificados, e conforme breve currículo exposto no folder do curso, possuem formação acadêmica inerentes ao assunto e com experiência nas áreas de desenvolvimento urbano, desenvolvimento municipal no curso aos vereadores, e especialistas em controladoria interna com experiência na área pública para o curso da servidora.

Considerando a qualificação técnica dos palestrantes e os assuntos abordados no curso, estes mostram-se de importante relevância aos vereadores e a servidora para se atualizarem e ampliarem os conhecimentos acerca dos temas citados.



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

Sendo assim, a contratação da empresa Uni Gestão Pública Capacitação e Treinamento Ltda é possível pelo caráter único do objeto atendendo aos requisitos para contratação por meio de inexigibilidade. Estando a empresa em dia com os requisitos fiscais exigidos para contratação e constatado que se atende as necessidades da Câmara Municipal, sendo 03 (três) inscrições para o curso de "Plano Diretor" no valor de R\$ 5.256,00 (cinco mil duzentos e cinquenta e seis reais) e 01 (uma) inscrição para o curso de "Novo eSocial" no valor de R\$ 1.990,00 (um mil novecentos e noventa reais), perfazendo o valor total da contratação de R\$ 7.246,00 (sete mil duzentos e quarenta e seis reais) pagos pela inscrição dos quatro participantes nos referidos cursos de capacitação.

Missal - PR, 08 de julho de 2021.


Amauri Welter
Presidente


Julio Cesar Zanfonato
Relator


Leoni Weiss
Membro

